



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ofício nº 001/2020/Ouvidoria

Campinápolis-MT, 12 de Março de 2020.

Prezado Senhor,
GUILHERME MACHADO TEIXEIRA

Com nosso cordial cumprimento, em resposta a Solicitação 201880831120106 realizada por Vossa Senhoria à esta Ouvidoria junto ao site da Câmara Municipal de Campinápolis-MT <https://www.campinapolis.mt.leg.br/>, passo a apresentar as informações constantes no nosso banco de dados conforme relato a seguir:

Dentro do perímetro do Município de Campinápolis contamos apenas com/ o Distrito de São José do Couto que foi criado pela Lei Municipal nº 225/1994 e nº448/1999, anexadas ao este ofício.

Informamos que esta Casa de Leis disponibiliza em seu site as Leis Municipais e os principais atos normativos em formato PDF, onde qualquer cidadão que tenha interesse pode realizar a consulta <https://www.campinapolis.mt.leg.br/leis/legislacao-municipal>.

Confiante de ter atendido a vossa solicitação nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS

Ouvidoria Port. nº271/2020